

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0607585 39.2018.8.04.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

47° Relatório Mensal de Atividades Competência: maio de 2025





Aspectos jurídicos

Cronograma processual Eventos Relevantes



Operação

Estrutura Societária Operação Overview financeiro



Funcionários



Dados contábeis e informações financeiras

Fluxo de caixa Balanço patrimonial Demonstração do resultado do exercício Índices de liquidez



Endividamento

Passivo global Passivo extraconcursal



Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda



Proposta de Pagamento

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas da empresa CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos LTDA - EPP, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados à Recuperanda, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005. A recuperanda vem cumprindo parcialmente com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência. A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de maio/2025, com atraso, em 10/07/2025. Os questionamentos realizados no dia 16/07/2025, não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente via e-mail breno@dantascestaro.adv.br

CRONOGRAMA PROCESSUAL



26/02/2018 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial.



11/04/2018 - Deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial.



19/04/2018 - Disponibilização do deferimento no diário oficial.



28/08/2018 - Disponibilização do 1º edital pelo devedor.



05/06/2018 - Apresentação do plano de recuperação judicial ao juízo.



15/04/2019 - Publicação de aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial no diário oficial.



15/04/2019 - Publicação do 2º edital pelo AJ.



Publicação do edital de convocação para votação do PRJ -Assembleia Geral de Credores.



AGC 1ª - Convocação.



AGC 2ª - Convocação.



Homologação do PRJ.



Fim do prazo da recuperação judicial se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos.











EVENTOS RELEVANTES

Página	Resumo
1803	Edital do art. 36 da Lei n. 11.101/2005.
1804-1806	Manifestação do administrador judicial comunicando a perda do objeto da decisão de fl. 1.800, considerando a publicação extemporânea do edital previsto no art. 36 da Lei n. 11.101/2005.
2042	Manifestação da recuperanda requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> .
2342-2349	Comunicação de decisão monocrática terminativa no agravo de instrumento n. 4007580-93.2021.8.04.0000, interposto pelo Banco Bradesco S.A., mantendo-se hígida a decisão proferida às fls. 1.500-1.503.
2395-2397	Apresentação de novas datas pelo administrador judicial para a realização da assembleia geral de credores.
2433-2436	Informado pelo administrador judicial que não houve a publicação do edital do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, assim, inviabilizando a realização das solenidades nas datas sugeridas anteriormente.



OPERAÇÃO - ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos LTDA. foi fundada em 1992 e tem como atividade econômica a fabricação e comercialização de sabões e detergentes sintéticos. Além disso, a empresa possui marcas próprias, denominadas Ueba! e Poli-Ar. Atualmente a sede está localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, Distrito Industrial, Lote II - Manaus/AM, no qual compõem a fábrica e a administração.



Últimas alterações societárias/atas de assembleia:

- 13/01/2020 alteração de endereço dentro do mesmo município.
- 09/08/2023 alteração de capital social, dados (exceto nome empresarial), alteração de sócio/administrador, cessão de cotas, consolidação de contratos/estatuto. O contrato social não foi encaminhado, apesar de solicitado.



OPERAÇÃO

A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com as suas marcas próprias de produtos denominadas **Ueba! e Poli-Ar**.





Setor de Indústria e Comércio

Mix de Mercadorias: fabricação de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação, das marcas Ueba! E Poli-Ar, além de revenda de outros produtos do ramo. As vendas estão diretamente voltadas para o mercado B2B, ou seja, venda para outras indústrias, especialmente as localizadas no distrito industrial de Manaus.

Melhor Período de Vendas: entre janeiro e setembro, pois de outubro a dezembro há forte estiagem do Rio Amazonas, prejudicando o abastecimento do estoque.

Volume de vendas: o ano de 2025 acumula um volume de vendas de R\$ 4,7 milhões, até o mês de maio.

<u>Estoques:</u> compreende, em grande parte, matéria prima (R\$ 223,9 mil). O representante da empresa afirmou que o valor do estoque contabilizado está de acordo com a realidade. Contudo não disponibilizou o inventário.

<u>Capacidade produtiva</u>: a Recuperanda possui capacidade de faturamento estimada em aproximadamente R\$ 1 milhão por mês. No mês de **maio de 2025**, a eficiência produtiva alcançou 73%, com um faturamento de R\$ 729,3 mil.





OPERAÇÃO - OVERVIEW FINANCEIRO

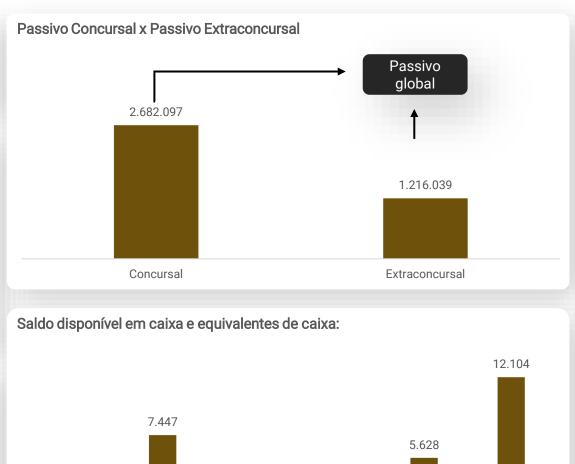
220

dez/24

jan/25

fev/25



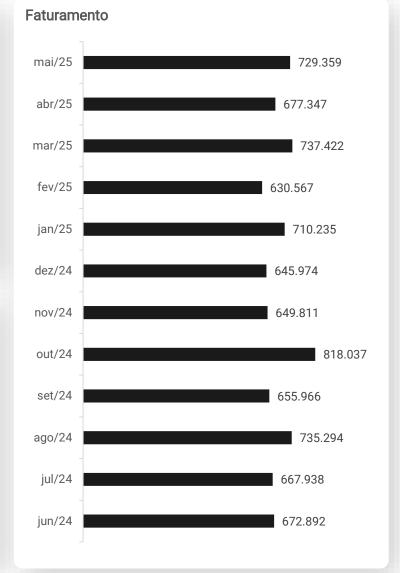


-405

mar/25

abr/25

mai/25

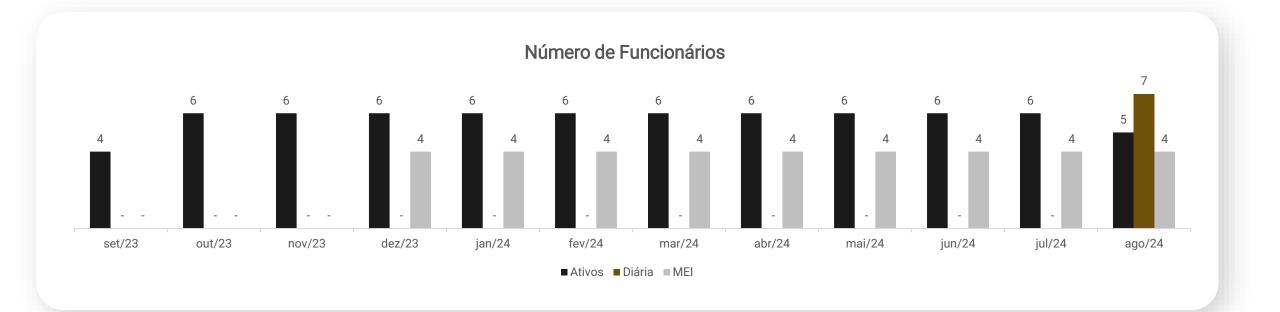




FUNCIONÁRIOS

A empresa não envia a relação de colaboradores desde setembro de 2024. Durante visita técnica realizada em agosto/2024, a recuperanda afirmou possuir 05 funcionários contratados pelo regime CLT que estavam ativos, 07 colaboradores na modalidade de diária, 04 como pessoa jurídica operando como MEI e o sócio administrador. Embora reiteradas solicitações sobre o quadro de colaborares atualizado, não houve retorno por parte da CV Indústria. Destaca-se que não foram identificadas movimentações de prólabore nas demonstrações contábeis, e a recuperanda não esclareceu o motivo.

Em maio de 2025, conforme demonstrado em balancete, foram adimplidos os salários (R\$ 8,8 mil), FGTS (R\$ 753,62) e férias (R\$ 2,5 mil). Ressalta-se, entretanto, que não foram enviados comprovantes de pagamento, relatórios de folha ou documentos de suporte. Além disso, o INSS não foi adimplido no período e apresenta saldo de R\$ 6,9 mil.







DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - FLUXO DE CAIXA

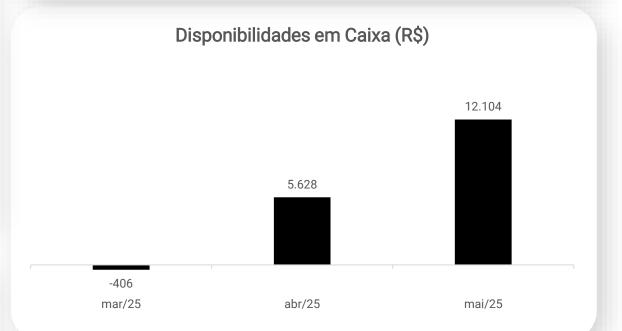
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	mar/25	abr/25	mai/25
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do exercício	-504.096	-37.618	-39.563
Ajustes de exercícios anteriores	-494.003	-566.036	-
Resultado Ajustado	-998.098	-603.655	-39.563
Clientes	2.537.509	619.887	-708.308
Adiantamento a funcionários	-	-	1.565
Tributos a recuperar e compensar	-9.838	2.855	-6.773
Estoques	-1.043.802	344.305	525.633
Fornecedores	286.630	-168.402	-118.229
Impostos e contribuições a recuperar	-	389.109	-
Títulos a receber	-570.597	-231.259	331.874
Obrigações sociais e trabalhistas	-250.904	154	620
Obrigações fiscais	162.885	-132.391	30.577
Parcelamentos de Tributos	-12.057	-276.611	-9.670
Outras contas a pagar	-49.357	50.607	-1.250
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>52.371</u>	<u>-5.401</u>	<u>6.476</u>
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento			
Imobilizado	-52.996	11.434	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	<u>-52.996</u>	<u>11.434</u>	Ξ
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos a sócios	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento			
Caixa líquido de caixa e equivalentes de caixa	-625	6.034	6.476
Disponibilidades no início do período	220	-406	5.628
Disponibilidades no final do período	-406	5.628	12.104

A recuperanda não possui, de forma estruturada, um demonstrativo do fluxo de caixa, portanto, as informações a seguir foram baseadas nas movimentações expostas nas demonstrações contábeis da empresa, seguindo a metodologia de elaboração do fluxo de caixa pelo método indireto, conforme normas contábeis.

Atividade Operacional: em maio, o caixa operacional foi positivo de R\$ 6,4 mil, principalmente pelo consumo do estoque (R\$ 525,6 mil); títulos a receber (R\$ 331,8 mil); e inadimplência fiscal (R\$ 30,5 mil). Os principais fatores que impactaram negativamente o caixa foram as vendas a prazo (R\$ 708,3 mil), pagamento de fornecedores (R\$ 118,2 mil) e prejuízo do mês (R\$ 39,5 mil). Salienta-se que os títulos a receber são referentes às transferência de recursos para empresas ligadas - operação cuja natureza não foi esclarecida pela Recuperanda.

Ao final de maio, as disponibilidades eram positivas de R\$ 12,1 mil, conforme apresentado em balancete. A empresa não encaminhou os extratos dos bancos Stone (R\$ 4,4 mil) e FitBank (R\$ 7,6 mil), impossibilitando a validação dos saldos contábeis. Salienta-se que houve movimentação de valor em espécie no caixa de R\$ 19,9 mil, findando com saldo zerado.

Abaixo, seguem os saldos disponíveis dos últimos três meses:















DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/25	abr/25	mai/25
Ativo Circulante	2.331.670	1.370.657	1.565.016
Disponibilidades em caixa	-405	5.628	12.104
Clientes	787.322	167.434	875.743
Créditos	9.838	6.984	12.192
Adiantamento a funcionários	-	-	-1.565
Tributos a recuperar e compensar	9.838	6.984	13.757
Estoques	1.534.916	1.190.610	664.977
Ativo Não Circulante	3.328.476	3.159.192	2.827.318
Realizável a Longo Prazo	959.705	801.856	469.981
Títulos a receber	570.597	801.856	469.981
Impostos e contribuições a recuperar	389.109	-	-
Imobilizado	2.368.771	2.357.336	2.357.336
Imóveis	3.846.331	3.846.331	3.846.331
Imobilizado em andamento	50.821	37.387	37.387
Veículos	139.900	139.900	139.900
Computadores e periféricos	22.586	22.586	22.586
Móveis e utensílios	58.662	58.662	58.662
Máquinas e equipamentos	615.920	617.920	617.920
Depreciações	-2.365.450	-2.365.450	-2.365.450
Total do Ativo	5.660.146	4.529.849	4.392.334

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de clientes e estoques. O longo prazo engloba o imobilizado e títulos a receber. Esse Administrador Judicial observou que são executados diversos ajustes em competências anteriores, após envio das demonstrações contábeis e sem qualquer justificativa. Desta forma, os dados apresentados não expressam segurança quanto a veracidade.

<u>Clientes:</u> as vendas a prazo registradas no mês resultaram em um acréscimo de 423% no saldo. Destaca-se que a rubrica está apresentada sob o nome "CV Indústria e Comércio", sem detalhamento da composição do saldo individualizado por cliente. A empresa não apresentou justificativas formais nem respondeu aos questionamentos encaminhados sobre essa inconsistência.

Adicionalmente, não foram disponibilizados relatórios auxiliares, como o razão analítico e o aging list, o que impossibilita a identificação das principais transações envolvidas, bem como a verificação se as baixas ocorreram, de fato, por recebimentos efetivos ou por meio de eventuais ajustes contábeis.

Cabe lembrar que, anteriormente, a Recuperanda informou que para valores vencidos utiliza os serviços de uma empresa de cobrança e, em casos mais graves, realiza a negativação junto ao Serasa. Quanto à política de recebimento, foi informado que as vendas são efetuadas por meio de boletos bancários, com prazo médio de recebimento de 30 dias.

Adiantamento a funcionários: a rubrica passou a apresentar saldo de R\$ 1,5 mil, relativo aos salários. Contudo, o valor contabilizado está deduzindo do ativo. A empresa não justificou o motivo.

Estoques: compreende, especialmente, matéria-prima (R\$ 381 mil), produtos acabados (R\$ 99,4 mil) e material de embalagem (R\$ 97,7 mil). A redução de 44%, se deu pela baixa das mercadorias de revenda e dos produtos acabados, além da utilização de matéria prima. Apesar de solicitado, o inventário não foi enviado, impossibilitando atestar o saldo.

<u>Títulos a receber:</u> englobam títulos de negociação (R\$ 273 mil) e títulos descontados (R\$ 196,9 mil). Em maio, demonstrou redução de R\$ 331,8 mil, no títulos de negociação, sem maiores detalhes por parte da empresa. Em outro momento foi verificado que os saldos se tratam das empresas AR de Oliveira e Nexus Capital. <u>Ressalta-se que, após diligência realizada por este Administrador Judicial, constatou-se que a empresa AR de Oliveira possui o mesmo endereço da Recuperanda CV Indústria, localizado na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, Distrito Industrial, Lote II — Manaus/AM, além de atuar na mesma atividade econômica: fabricação de sabões e detergentes sintéticos. Adicionalmente, verificou-se que os sócios da AR de Oliveira, Carlos Raphael Benfica Passos e Anna Raquel de Oliveira Benfica, possuem o mesmo sobrenome dos sócios da Recuperanda CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda, o que pode indicar vínculo societário ou grau de parentesco. A empresa Nexus Capital, embora não tenha vínculo societário ou atividade econômica identificada até o momento com a Recuperanda, também está registrada no mesmo endereço.</u>













DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - BALANÇO PATRIMONIAL

	BALANÇO PATRIMONIAL	mar/25	abr/25	mai/25
Pas	ssivo Circulante	1.273.065	1.135.531	1.037.579
For	necedores	286.630	118.229	-
Obi	rigações sociais e trabalhistas	5.878	6.032	6.652
Obi	rigações fiscais	1.036.186	903.795	934.372
Out	tras contas a pagar	-49.357	1.250	-
Par	celamentos de tributos	-6.272	106.226	96.556
Pas	ssivo Não Circulante	2.682.676	2.293.568	2.293.568
Em	préstimos e financiamentos	2.115.108	2.115.108	2.115.108
Par	celamentos de tributos	567.569	178.460	178.460
Pat	trimônio Líquido	1.704.405	1.100.750	1.061.187
Cap	pital social	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Res	serva de capital - ICMS restituível	1.862.735	1.862.735	1.862.735
Luc	cros ou prejuízos acumulados	-1.158.330	-1.761.985	-1.761.985
Res	sultado do exercício em curso	-	-	-39.563
Tot	tal do Passivo	5.660.146	4.529.849	4.392.334

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O passivo da Recuperanda concentra-se no curto e longo prazo, especialmente pelo volume de empréstimos e obrigações fiscais. Esse Administrador Judicial observou que são executados diversos ajustes em competências anteriores, após envio das demonstrações contábeis e sem qualquer justificativa. Desta forma, os dados apresentados não expressam segurança quanto a veracidade.

Fornecedores: a rubrica foi liquidada em sua integralidade. Em outro momento, a Recuperanda havia informado que os fornecedores são pagos à vista.

Outras contas a pagar: a rubrica contemplava honorários contábeis, cujo saldo foi integralmente reduzido em maio de 2025. A baixa ocorreu em razão da eliminação do valor anteriormente registrado, mas a empresa não informou se a redução decorre de pagamento efetivo ou de ajuste contábil. Além disso, não foi justificada a ausência de novos provisionamentos relacionados a essas obrigações no período analisado.

Empréstimos e Financiamentos: engloba financiamentos sem denominação de instituições financeiras de R\$ 1.855.107,78 e Agência de Fomento do Amazonas de R\$260.000,00. Salienta-se que a recuperação judicial é composta, essencialmente, por credores financeiros no montante de R\$ 2.481.696,00, considerando a exclusão do crédito do Banco do Brasil na classe III, em decorrência da decisão judicial de fls. 1.655/1.658, haja vista a quitação do valor pelo avalista (responsável solidário da dívida). Logo, a contabilidade não reflete a realidade da empresa, visto que o valor apresentado em balancete é de R\$ 2.115.107,78. O saldo não apresentou variação no mês analisado.















DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - DRE

DRE	mar/25	abr/25	mai/25	2025
Receita Bruta de Vendas	737.422	677.347	729.359	4.701.020
Deduções das receitas	114.078	-60.503	-64.210	926.313
Impostos sobre as vendas	114.078	-60.503	-64.210	337.605
Receita Líquida	851.501	616.844	665.149	402.500
Custo das Mercadorias Vendidas	-790.330	-250.456	-370.456	-2.957.717
Lucro Bruto	61.171	366.387	294.693	-819.496
% Margem Bruta	7%	59%	44%	-204%
Despesas Operacionais	-527.374	-402.697	-336.703	-3.185.153
Despesa com pessoal	-158.210	-107.910	-108.488	-1.591.441
Despesa administrativa	-352.108	-289.221	-226.520	-1.603.350
Despesas tributárias	-17.056	-7.836	-1.695	-855.723
Outras despesas operacionais	-	2.271	-	-829.136
Resultado Operacional	-466.203	-36.309	-42.010	-869.235
<u>Ebitda</u>	<u>-466.203</u>	<u>-36.309</u>	<u>-42.010</u>	<u>-869.235</u>
% Margem Operacional	-55%	-6%	-6%	-216%
Resultado financeiro	-37.893	-1.309	2.447	-75.656
Despesas financeiras	-37.893	-1.309	-1.630	-37.828
Receitas financeiras	-	-	4.077	-453.532
Resultado Líquido do Exercício	-504.096	-37.618	-39.563	-779.317
% Margem Líquida	-59%	-6%	-6%	-194%

Receitas: a receita exibiu acréscimo de 8%. A CV Indústria não esclareceu o motivo da variação.

Deducões: refere-se unicamente ao ICMS sobre vendas de R\$ 64,2 mil.

Custos: os custos representaram 56% da receita líquida do mês e referem-se exclusivamente ao custo das mercadorias vendidas, no valor de R\$ 370,4 mil. Em maio, houve um aumento de 48% nos custos em comparação ao mês anterior. No entanto, a Recuperanda não apresentou justificativas para essa variação nem encaminhou documentos detalhados que possibilitassem uma análise mais aprofundada.

Em ocasião anterior, a empresa informou que as oscilações nos custos decorrem, em sua maioria, das aquisições de matéria-prima, que podem ocorrer tanto em Manaus/AM quanto fora do estado - sendo estas últimas realizadas a valores mais elevados.

Despesas operacionais: incluem despesas administrativas no valor de R\$ 226,5 mil, com pessoal de R\$ 108,4 mil e tributárias de R\$ 1,6 mil. Dentre as despesas administrativas, destacam-se os gastos gerais de R\$ 120,8 mil, sem detalhamento adicional, além de valores com aquisição de materiais, reparos e manutenção, no valor de R\$ 18,2 mil e fretes e carretos, que somaram R\$ 17,5 mil.

As despesas operacionais apresentaram uma redução de 16%, atribuída principalmente aos fretes e carretos.

Em outro momento, a CV informou que os serviços de terceiros incluem trabalhadores contratados em regime de diária, cujos valores e quantidades variam de acordo com a necessidade e o volume de trabalho mensal, sem majores detalhamentos.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi positivo de R\$ 2,4 mil, especialmente por outras entradas de mercadorias (R\$ 3,9 mil), sem maiores detalhes por parte da empresa; e reembolso e descontos na folha de pagamento (R\$ 111,90).

Resultado: as receitas não superaram os custos e despesas da operação, gerando prejuízo de R\$ 39.563,33. O resultado acumulado de 2025 é negativo de R\$ 779.317,33.













DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - INDÍCES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

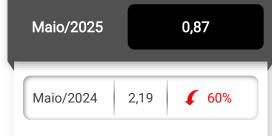
Maio/2025 1,51

Maio/2024 2,76 45%

A CV Indústria apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõem de R\$ 1,51 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a **maio de 2024**, observa-se um **decréscimo de 45%** neste indicador.

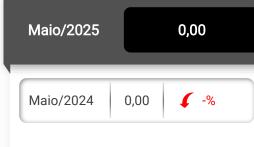
Liquidez Seca



A empresa não demonstra suficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. A Recuperanda possui apenas **R\$** 0,87 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

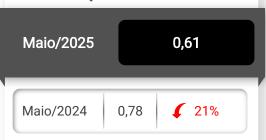
Em comparação a maio de 2024, observa-se uma redução de 60% neste índice.

Liquidez Imediata



Quanto à liquidez imediata, a Recuperanda tem um cenário ainda mais restrito, pois dispõe de R\$ 0,00 disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Liquidez Geral



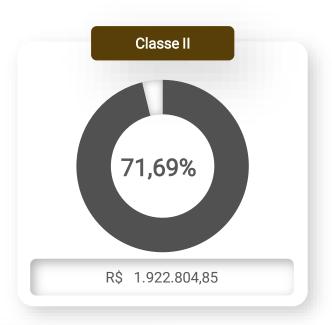
No período analisado, a empresa CV Indústria, não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possui R\$ 0,61 disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, mesmo com o ativo realizável a LP.

Em comparação a maio de 2024, observa-se um decréscimo de 21% na liquidez.



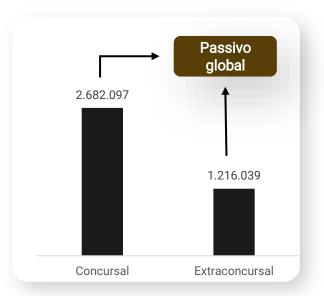




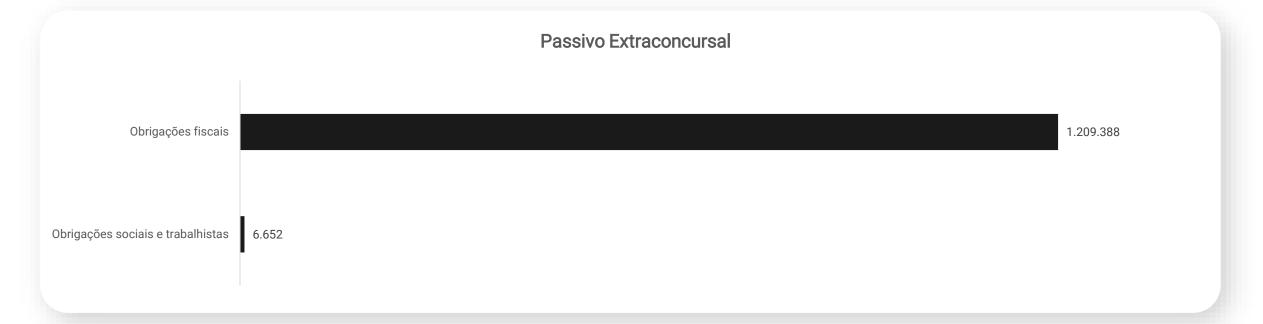












Obrigações fiscais: expõe saldo de R\$ 1,2 milhão, sendo que 22% deste saldo encontra-se parcelado. Os principais saldos são de IRPJ (R\$ 346,8 mil), ICMS (R\$ 295,2 mil) e CSLL (R\$ 220,7 mil). As principais amortizações do mês analisado, foram de ICMS (R\$ 17,5 mil) e parcelamentos (R\$ 6 mil). No entanto houve inadimplência parcial dos tributos, o que gerou o aumento de R\$ 20,9 mil do saldo. O passivo tributário está atualmente parcelado, e os saldos remanescentes em aberto encontram-se em processo de parcelamento junto à nova contabilidade.

Obrigações sociais e trabalhistas: correspondem ao INSS de R\$ 6,9 mil, salários de R\$ 5,6 mil, FGTS (R\$ 859,93) e IRRF (R\$ 285,77). Além disso, as provisões de décimo terceiro salários e férias de R\$ 7,1 mil, estão reduzindo o saldo. No período, foram registrados pagamentos de salários, férias e FGTS. Destaca-se que conforme informações prestadas pelo sócio, a CV se encontra regularizada com os encargos sociais e salários sendo pagos pontualmente. No entanto, o INSS não apresentou pagamento no mês de maio.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 21 de maio de 2025, reuniram-se de maneira virtual, o representante da Recuperanda e a Administração Judicial.

A reunião contou com a participação do sócio da empresa, que esclareceu pontos relevantes sobre a atual situação operacional, financeira e contábil. As pendências documentais e dúvidas de natureza contábil devem ser tratadas diretamente com o contador responsável, uma vez que a empresa está em processo de transição para um novo escritório contábil. Essa mudança foi motivada pela migração para o regime de Lucro Real, o qual demanda um suporte contábil mais estruturado. Até o momento, os documentos da contabilidade anterior ainda não foram encaminhados, apesar das solicitações feitas pelo proprietário.

No que diz respeito à situação operacional e financeira, a empresa mantém estabilidade, com um nível de faturamento semelhante ao registrado na última reunião. A operação é autossustentável, ou seja, cobre seus próprios custos sem gerar novos passivos. Mesmo diante de um cenário econômico instável, a empresa preserva sua estabilidade financeira. O passivo tributário está atualmente parcelado, e os saldos remanescentes em aberto encontram-se em processo de parcelamento junto à nova contabilidade. As vendas são integralmente formalizadas por meio da emissão de notas fiscais, em especial para atender às exigências dos clientes corporativos.

Quanto ao fluxo de caixa e à estrutura de financiamento, a empresa enfrenta restrições relevantes. As compras de matéria-prima são realizadas à vista, em razão das restricões impostas pela recuperação judicial e pela negativação. Não há acesso a linhas de crédito, o que compromete o capital de giro, principalmente em situações de atraso no recebimento de vendas. Ainda assim, não foi identificada inadimplência significativa por parte dos clientes, apenas atrasos pontuais de alguns dias.

No que tange à capacidade de expansão, o sócio informou que a empresa possui potencial para dobrar sua produção e vendas sem a necessidade de grandes investimentos, aproveitando a estrutura física e operacional já existente.

Com relação ao controle de estoques e ativos, os dados de estoque são enviados à contabilidade com base em documentação interna. Embora o sócio não tenha confirmado com precisão se o balancete reflete os dados reais, acredita que os números estejam compatíveis com a realidade operacional. Todos os bens do ativo imobilizado estão em uso, com exceção de um caminhão alienado, cuja manutenção gera custos elevados. A empresa busca autorização judicial para realizar a desalienação e posterior venda do veículo. Atualmente, utiliza caminhões de terceiros por meio de locação para suas operações logísticas. Os demais bens são considerados antigos, porém funcionais e suficientes para a atividade atual da empresa.

No aspecto fiscal e trabalhista, a empresa se encontra regularizada, com os tributos correntes, encargos sociais e salários sendo pagos pontualmente. A força de trabalho é composta por funcionários contratados pelo regime CLT, prestadores de serviço registrados como MEI – com contrato e emissão de nota fiscal –, além de diaristas eventuais que atuam na produção e carregamento de mercadorias.

Por fim, a Assembleia Geral de Credores deverá ser agendada nos próximos meses pelo administrador judicial. Dos credores inicialmente relacionados, apenas dois permanecem pendentes, tendo os demais sido devidamente adimplidos.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA





















Fotos capturadas pela Administração Judicial, durante visita técnica realizada em 10/03/2025. Embora tenham sido solicitadas novas imagens para a elaboração deste relatório, não houve qualquer retorno por parte da Recuperanda até o momento. Sendo assim, o assunto será retomado na próxima competência.









✓ PROPOSTA DE PAGAMENTO

						CON	DIÇÕES DO P	LANO				
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	PRAZO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	200.400,77	30%	5 anos	2 anos	25º mês após aprovação do PRJ	84º mês após aprovação do PRJ	60	mensal	-	mensal	Geração de Caixa	24 meses de carência, a contar da homologação do PRJ.
Classe II - Garantia Real	1.922.804,85	30%	5 anos	2 anos	25º mês após aprovação do PRJ	84º mês após aprovação do PRJ	60	mensal	-	mensal	Geração de Caixa	24 meses de carência, a contar da homologação do PRJ.
Classe III – Quirografári os	558.891,15	30%	5 anos	2 anos	25º mês após aprovação do PRJ	84º mês após aprovação do PRJ	60	mensal	-	mensal	Geração de Caixa	24 meses de carência, a contar da homologação do PRJ.



Demonstrações contábeis de maio/2025.

Empresa: C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 84.114.339/ - Período: 01/05/2025 a 31/05/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Red.	Conta	Descrição	Saldo Anterio	or	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0	1	*** Ativo ***	4.529.848,67	D	4.813.153,73	4.950.668,56	4.392.333,84 D
0	1.01	Ativo Circulante	1.370.656,80	D	4.443.922,73	4.249.563,46	1.565.016,07 D
0	1.01.01	Disponibilidades	5.628,25	D	1.340.750,92	1.334.274,78	12.104,39 D
0	1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00		19.995,67	19.995,67	0,00
0	1.01.01.01	Caixa Geral	0,00		19.995,67	19.995,67	0,00
1	1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00		19.995,67	19.995,67	0,00
0	1.01.01.02	Bancos	5.628,25	D	1.320.755,25	1.314.279,11	12.104,39 D
0	1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.628,25	D	1.320.755,25	1.314.279,11	12.104,39 D
359	1.01.01.02.01.0002	Banco Stone Pagamentos S.A Ag. 0001	1.355,49	D	908.283,84	905.229,73	4.409,60 D
392	1.01.01.02.01.0004	Caixa Economica Ag: 790-7 C/C: 3898	0,00		16.184,48	16.184,48	0,00
407	1.01.01.02.01.0006	Banco Nubank PJ	0,00		98.240,93	98.240,93	0,00
429	1.01.01.02.01.0007	Banco Fitbank (Omie.CASH)	4.272,76	D	298.046,00	294.623,97	7.694,79 D
0	1.01.03	Clientes	167.434,33	D	2.392.930,54	1.684.622,35	875.742,52 D
0	1.01.03.01	Clientes Nacionais	167.434,33	D	2.392.930,54	1.684.622,35	875.742,52 D
0	1.01.03.01.01	Clientes Diversos	167.434,33	D	2.392.930,54	1.684.622,35	875.742,52 D
2	1.01.03.01.01.0001	C V Industria e Comercio de Produtos c	167.434,33	D	2.392.930,54	1.684.622,35	875.742,52 D
0	1.01.05	Créditos	6.983,95	D	9.530,22	4.322,26	12.191,91 D
0	1.01.05.01	Adiantamentos Diversos	6.983,95	D	9.530,22	4.322,26	12.191,91 D
0	1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00		2.378,00	3.943,00	1.565,00 C
5	1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	0,00		0,00	1.565,00	1.565,00 C
6	1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	0,00		2.378,00	2.378,00	0,00
0	1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	6.983,95	D	7.152,22	379,26	13.756,91 D
10	1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	6.983,95	D	6.772,96	0,00	13.756,91 D
11	1.01.05.01.05.0002	ICMS a Recuperar - Não Incentivada	0,00		379,26	379,26	0,00
0	1.01.15	Estoques	1.190.610,27	D	700.711,05	1.226.344,07	664.977,25 D
0	1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.190.610,27	D	700.711,05	1.226.344,07	664.977,25 D
0	1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.190.610,27	D	700.711,05	1.226.344,07	664.977,25 D
25	1.01.15.01.01.0001	Estoque de Materia Prima	256.759,42		29.548,47	129.164,16	157.143,73 D
360	1.01.15.01.01.0002	Estoque de Mercadoria para Revenda	694.752,93		429.457,62	1.039.356,99	84.853,56 D
361	1.01.15.01.01.0003	Estoque de Material de Embalagens	81.853,48		15.926,24	0,00	97.779,72 D
362	1.01.15.01.01.0004	Estoque Produtos Acabados	157.244,44	D	0,00	57.822,92	99.421,52 D
565	1.01.15.01.01.0006	Estoque de Materia Prima Deposito 2	0,00		223.913,67	0,00	223.913,67 D
566	1.01.15.01.01.0007	Estoque Semi Acabado	0,00		1.865,05	0,00	1.865,05 D
0	1.07	Ativo não Circulante	3.159.191,87	D	369.231,00	701.105,10	2.827.317,77 D
0	1.07.00	Realizável a Longo Prazo	801.855,53	D	369.231,00	701.105,10	469.981,43 D
0	1.07.00.03	Titulos a Receber	801.855,53	D	369.231,00	701.105,10	469.981,43 D
0	1.07.00.03.01	Titulos a Receber	801.855,53		369.231,00	701.105,10	469.981,43 D
516	1.07.00.03.01.0002	Títulos de Negociação	705.593,20		268.517,90	701.105,10	273.006,00 D
517	1.07.00.03.01.0003	Titulos Descontados	96.262,33		100.713,10	0,00	196.975,43 D
0	1.07.04	Imobilizado	2.357.336,34	D	0,00	0,00	2.357.336,34 D
0	1.07.04.01	Bens em Operação	4.722.786,83	D	0,00	0,00	4.722.786,83 D
0	1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Presta			0,00	0,00	4.722.786,83 D
48	1.07.04.01.01.0001	Imoveis	3.846.331,37	D	0,00	0,00	3.846.331,37 D

107.04.01.01.0003	Red.	Conta	Descrição	Saldo Anterio	or	Débitos	Créditos	Saldo Atual
107.04.01.01.0004	49	1.07.04.01.01.0002	Veiculos	139.900,00	D	0,00	0,00	139.900,00 D
12 107.04.01.01.0005 Maquinas Equipamentos 617.920.49 D 0.00	50	1.07.04.01.01.0003	Computadores e Perifericos	22.586,00	D	0,00	0,00	22.586,00 D
107.04.01.01.0006	51	1.07.04.01.01.0004	Moveis e Utensílios	58.662,29	D	0,00	0,00	58.662,29 D
0 1.07.04.21 (·) Depreciações, Amortizações e Quotas d 2.385.450.49 C 0.00 0.00 2.365.40 0 1.07.04.21.01 (·) Bens Utilizados na Produção e/ou Pre 2.365.450.49 C 0.00 0.00 2.365.40 0 2 0 0.00 0.00 2.365.40 0 2 0 0.00 0.00 2.365.40 0 2 0 0.00 0.00 2.365.40 0 2 0 0.00 0.00 2.365.40 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	52	1.07.04.01.01.0005	Máquinas e Equipamentos	617.920,49	D	0,00	0,00	617.920,49 D
0 1.07.04.21.01 (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Pre: 2.365.450.49 C 0.00 0.00 2.365.4 365 1.07.04.21.01.0001 (-) Depreciações, Amortizações e Quot: 2.365.450.49 C 0.00 0.00 2.365.4 365 1.07.04.21.01.0001 (-) Depreciações, Amortizações e Quot: 2.365.450.49 C 0.00 0.00 2.365.4 365 1.07.04.21.01.0001 (-) Passivo "** 45.29.846.67 C 441.186.37 343.234.87 1.037.5 36 2.01.01 Obrigações de Cutro Prazo 1.135.530.67 C 441.186.37 343.234.87 1.037.5 37 2.01.01 Depreciações, Amortizações e Quot: 1.135.530.67 C 441.186.37 343.234.87 1.037.5 38 2.01.01.01 Fornecedores Cutro Prazo 1.135.530.67 C 441.186.37 343.234.87 1.037.5 39 2.01.01.01 Fornecedores Nacionais 118.228.63 C 373.464.54 255.235.91 1.00 2.01.01.01 Fornecedores Nacionais 118.228.63 C 373.464.54 255.235.91 1.00 2.01.01.01.01 Fornecedores Diversos 118.228.63 C 373.464.54 255.235.91 1.00 2.01.01.01.01 Depreciações Trabalhistas Previdenciárias e 914.395.00 C 47.895.84 81.666.96 948.1 30 2.01.01.03.01 Obrigações Trabalhistas e Previdenciária 10.600.21 C 12.140.19 15.334.39 13.7 13.7 13.7 13.7 13.7 13.7 13.7 13.7	416	1.07.04.01.01.0006	Imobilizado em Andamento	37.386,68	D	0,00	0,00	37.386,68 D
107.04.21.01.0001	0	1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas d	2.365.450,49	С	0,00	0,00	2.365.450,49 C
0 2 2 "** Passivo ***	0	1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Pres	2.365.450,49	С	0,00	0,00	2.365.450,49 C
0 2.01 Passivo Circulante 1.136,590,67 C 441,186,37 343,234,87 1.037,5 0 2.01.01 Obrigações de Curto Prazo 1.136,530,67 C 441,186,37 343,234,87 1.037,5 0 2.01.01.01 Fornecedores 118,228,63 C 373,464,54 255,235,91 562 2.01.01.01.0001 Fornecedores Nacionais 118,228,63 C 373,464,54 255,235,91 562 2.01.01.03.01 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914,395.00 C 47,895,84 81,666,86 948,1 57 2.01.01.03.01 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914,395.00 C 47,895,84 81,666,86 948,1 57 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 753,62 C 753,62 859,33 8 60 2.01.01.03.01.00002 FGTS a Recolher 753,62 C 753,62 859,33 8 60 2.01.01.03.01.0001 Salários a Pagar 6.009,00 C 8,812,55 8,177,44 5,6	365	1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciações, Amortizações e Quota	2.365.450,49	С	0,00	0,00	2.365.450,49 C
0 2.01.01 Obrigações de Curto Prazo 1.135,530,67 C 441,186,37 343,234,87 1.037,5 0 2.01.01.01 Fornecedores 118,228,63 C 373,464,54 255,235,91 0 2.01.01.01 01,0001 Fornecedores Diversos 118,228,63 C 373,464,54 255,235,91 562 2.01.01.03 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914,395,00 C 47,895,84 81,666,96 948,1 0 2.01.01.03.01 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914,395,00 C 47,895,84 81,666,96 948,1 57 2.01.01.03.01 NSS a Recolher 753,62 0.00 3,601,36 6,9 58 2.01.01.03.01.0002 FGTS a Recolher 753,62 C 753,62 889,93 8 69 2.01.01.03.01.0010 Salários a Pagar 6.309,00 C 8,812,55 8,177,44 5,66 67 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234,562,64 C 0,00 60,735,48 295,2 <	0	2	*** Passivo ***	4.529.848,67	С	441.186,37	343.234,87	4.431.897,17 C
0 2.01.01.01 Fornecedores 118.228,63 C 373.464,54 255.235,91 0 2.01.01.01.01 Fornecedores Nacionais 118.228,63 C 373.464,54 255.235,91 562 2.01.01.03 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914.395,00 C 47.895,84 81.666,96 948.1 0 2.01.01.03.01 Obrigações Trabalhistas e Previdenciária 10.600,21 C 12.140,19 15.334,39 13.7 57 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 3.373,46 C 0.00 3.601,36 6.8 58 2.01.01.03.01.0002 FGTS a Recolher 753,62 C 753,62 859,93 8 60 2.01.01.03.01.0004 IRRE s' Fopag a Recolher 164,13 C 0.00 121.64 2 67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0,00 2.574,02 2.574,02 2.574,02 9 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234.562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 70	0	2.01	Passivo Circulante	1.135.530,67	С	441.186,37	343.234,87	1.037.579,17 C
0 2.01.01.01.01 Formecedores Nacionais 118.228,63 C 373,464,54 255.235,91 562 2.01.01.01.01.00001 Fornecedores Diversos 118.228,63 C 373,464,54 255.235,91 0 2.01.01.03 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914.395,00 C 47.895,84 81.666,96 948.1 0 2.01.01.03.01.0001 Übrigações Trabalhistas e Previdenciária 10.600,21 C 12.140,19 15.334,39 13.7 57 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 753,62 0.00 3.601,36 6.83 58 2.01.01.03.01.0004 IRRF s/ Fopag a Recolher 164,13 C 0.00 121,64 2 60 2.01.01.30.10.0014 Férias a Pagar 6.300,00 2.574,02 2.574,02 0 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903.794,79 C 35.755,65 66.332,67 934.3 69 2.01.01.03.03.00001 ICMS a Recolher 234,62,64 0.00 60.735,48 295.2 70 2.01.01.03.03.000	0	2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.135.530,67	С	441.186,37	343.234,87	1.037.579,17 C
662 2.01.01.01.01.0010 Formecedores Diversos 118.228.63 C 373.464,54 255.235,91 0 2.01.01.03 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914.395,00 C 47.895,84 81.666,96 948.1 0 2.01.01.03.01.0001 Obrigações Trabalhistas e Previdenciária 10.600,21 C 12.140,19 15.334,39 13.7 57 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 3.373,46 C 0,00 3.601,36 6.9 60 2.01.01.03.01.0004 IRRF s/ Fopag a Recolher 164,13 C 0,00 121,64 2 63 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,40 5.6 67 2.01.01.03.03.0014 Férias a Pagar 0.00 2.574,02 2.574,02 2.574,02 2.6 70 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234,562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 71 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher 2.99,55 C 0,00 60.735,48	0	2.01.01.01	Fornecedores	118.228,63	С	373.464,54	255.235,91	0,00
562 2.01.01.01.01.0001 Fornecedores Diversos 118.228.63 C 373.464,54 255.235,91 0 2.01.01.03 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e 914.395,00 C 47.895,84 81.666,96 948.1 0 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 3.373,46 C 0.00 3.601,36 6.3 56 2.01.01.03.01.0004 IRRF s/ Fopag a Recolher 164,13 C 0.00 121,64 2 63 2.01.01.03.01.0010 Salários a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,44 5.6 67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,40 5.6 67 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234.562,64 C 0.00 60.735,48 296.2 70 2.01.01.03.03.00001 ICMS a Recolher 234.562,64 C 0.00 60.735,48 296.2 71 2.01.01.03.03.00003 ISS a Recolher 299,05 C 0.00 60.735,48 296.2	0	2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	118.228.63	С	373.464.54	255.235.91	0,00
0 2.01.01.03.01 Obrigações Trabalhistas e Previdenciária 10.600.21 C 12.140.19 15.334.39 13.7 57 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 3.373,46 C 0,00 3.601.36 6.9 58 2.01.01.03.01.0004 IRFR ≤ Fopag a Recolher 753,62 C 753,62 859,93 8 60 2.01.01.03.01.0014 IRFR ≤ Fopag a Recolher 164,13 C 0,00 121,64 2 63 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0,00 2.574,02 2.574,02 60 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903,794,79 C 35.765,66 66.332,57 934.3 69 2.01.01.03.03.0002 ICMS a Recolher 234,562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 70 2.01.01.03.03.0002 ICMS a Recolher 299,05 C 0,00 60.735,48 295.2 71 2.01.01.03.03.0003 PIS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 47.0 72 2				•		,-		0,00
57 2.01.01.03.01.0001 INSS a Recolher 3.373,46 C 0,00 3.601,36 6.9 58 2.01.01.03.01.0002 FGTS a Recolher 753,62 C 753,62 859,93 8 60 2.01.01.03.01.0004 IRRF s/ Fopag a Recolher 164,13 C 0,00 121,64 2 63 2.01.01.03.01.0010 Salários a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,44 5.6 67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0.00 2.574,02 2.574,0	0	2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	914.395,00	С	47.895,84	81.666,96	948.166,12 C
58 2.01.01.03.01.0002 FGTS a Recolher 753,62 C 753,62 859,93 8 60 2.01.01.03.01.0004 IRRF s/ Fopag a Recolher 164,13 C 0,00 121,64 2 63 2.01.01.03.01.0010 Salários a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,44 5.6 67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0.00 2.574,02 2.574,02 0 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903.794,79 C 35,755,65 66.332,57 934.3 69 2.01.01.03.03.00001 ICMS a Recolher 234,562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 71 2.01.01.03.03.00003 ISS a Recolher Não Incentivada 3.842,33 C 4.221,59 3.474,11 3.0 71 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher 299,05 C 0,00 0,00 9.0 9.0 72 2.01.01.03.03.0006 IRP Ja Recolher 9,923,82 C 0,00 0,00 4.0 4.0	0	2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	10.600,21	С	12.140,19	15.334,39	13.794,41 C
60 2.01.01.03.01.0004 IRRF s/ Fopag a Recolher 164,13 C 0,00 121,64 2 63 2.01.01.03.01.0010 Salários a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,44 5.6 67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0,00 2.574,02 2.574,02 2.574,02 60 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903,794,79 C 35,755,65 66,332,57 934,3 68 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234,562,64 C 0,00 60,735,48 295,27 70 2.01.01.03.03.0002 ICMS a Recolher - Não Incentivada 3.842,33 C 4.221,59 3.474,11 3.0 71 2.01.01.03.03.00004 PIS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 9.93 72 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 47.070,29 C 0,00 0,00 47.070 74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346,855,31 C 0,00 0,00 346.8 <td< td=""><td>57</td><td>2.01.01.03.01.0001</td><td>INSS a Recolher</td><td>3.373,46</td><td>С</td><td>0,00</td><td>3.601,36</td><td>6.974,82 C</td></td<>	57	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.373,46	С	0,00	3.601,36	6.974,82 C
63 2.01.01.03.01.0010 Salários a Pagar 6.309,00 C 8.812,55 8.177,44 5.6 67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0.00 2.574,02 2.574,02 2.574,02 0 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903.794,79 C 35.765,65 66.332,57 934.3 69 2.01.01.03.03.00002 ICMS a Recolher 234.562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 70 2.01.01.03.03.00003 ISS a Recolher 299,05 C 0,00 62.77 3 71 2.01.01.03.03.00004 PIS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0.00 40.0 72 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 47.070,29 C 0,00 0.00 40.0 74 2.01.01.03.03.00007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0.00 20.0 75 2.01.01.03.03.00021 ICMS Contribuição extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 0.00 20.0 20.0 </td <td>58</td> <td>2.01.01.03.01.0002</td> <td>FGTS a Recolher</td> <td>753,62</td> <td>С</td> <td>753,62</td> <td>859,93</td> <td>859,93 C</td>	58	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	753,62	С	753,62	859,93	859,93 C
67 2.01.01.03.01.0014 Férias a Pagar 0,00 2.574,02 2.574,02 0 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903.794,79 C 35.755,65 66.332,57 934.3 69 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234,562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 70 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher Não Incentivada 3.842,33 C 4.221,59 3.474,11 3.0 71 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher 299,05 C 0,00 62,77 3 72 2.01.01.03.03.0006 COFINS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 47.0 74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346,855,31 C 0,00 0,00 346.8 75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220,781,81 C 0,00 0,00 320.7 366 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024<	60	2.01.01.03.01.0004	IRRF s/ Fopag a Recolher	164,13	С	0,00	121,64	285,77 C
0 2.01.01.03.03 Obrigações Fiscais 903.794.79 C 35.755.65 66.332,57 934.3 69 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234.562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 70 2.01.01.03.03.0002 ICMS a Recolher 299.05 C 0,00 62.77 3 71 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher 299.05 C 0,00 62.77 3 72 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 9.923.82 C 0,00 0,00 0,00 9.9 73 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 47.070.29 C 0,00 0,00 0,00 47.0 74 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 20.0 366 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1	63	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.309,00	С	8.812,55	8.177,44	5.673,89 C
69 2.01.01.03.03.0001 ICMS a Recolher 234.562,64 C 0,00 60.735,48 295.2 70 2.01.01.03.03.0002 ICMS a Recolher - Não Incentivada 3.842,33 C 4.221,59 3.474,11 3.0 72 2.01.01.03.03.0004 PIS a Recolher 299,05 C 0,00 62,77 3 72 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 9.9 73 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346,855,31 C 0,00 0,00 30 346,85 75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220,781,81 C 0,00 0,00 20 20 76 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 366 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 30 70 10 33 2.01.01.03.03.03.022 ICMS Contribuição Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 <td< td=""><td>67</td><td>2.01.01.03.01.0014</td><td>Férias a Pagar</td><td>0,00</td><td></td><td>2.574,02</td><td>2.574,02</td><td>0,00</td></td<>	67	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00		2.574,02	2.574,02	0,00
70 2.01.01.03.03.0002 ICMS a Recolher - Não Incentivada 3.842,33 C 4.221,59 3.474,11 3.0 71 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher 299,05 C 0,00 62,77 3 72 2.01.01.03.03.0004 PIS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 9.9 73 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 47.070,29 C 0,00 0,00 47.0 74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 366.855,31 C 0,00 0,00 346.8 75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 220.7 366 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0030 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7	0	2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	903.794,79	С	35.755,65	66.332,57	934.371,71 C
71 2.01.01.03.03.0003 ISS a Recolher 299.05 C 0,00 62,77 3 72 2.01.01.03.03.0004 PIS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 9.9 73 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 47.070,29 C 0,00 0,00 47.0 74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346.855,31 C 0,00 0,00 366.8 75 2.01.01.03.03.0007 CSL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 220.7 366 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0303 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 80.3 439 2.01	69	2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	234.562,64	С	0,00	60.735,48	295.298,12 C
72 2.01.01.03.03.0004 PIS a Recolher 9.923,82 C 0,00 0,00 9.9 73 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 47.070,29 C 0,00 0,00 346.8 74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346.855,31 C 0,00 0,00 346.8 75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 20.0 366 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 70,00 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74	70	2.01.01.03.03.0002	ICMS a Recolher - Não Incentivada	3.842,33	С	4.221,59	3.474,11	3.094,85 C
73 2.01.01.03.03.0005 COFINS a Recolher 47.070,29 C 0,00 0,00 47.070,29 74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346.855,31 C 0,00 0,00 346.85 75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 220.73 366 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 0,00 367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0038 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS Raticion a Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Antecipação Substituição Tributa 0,00 302,47 302,47 302,47 <t< td=""><td>71</td><td>2.01.01.03.03.0003</td><td>ISS a Recolher</td><td>299,05</td><td>С</td><td>0,00</td><td>62,77</td><td>361,82 C</td></t<>	71	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	299,05	С	0,00	62,77	361,82 C
74 2.01.01.03.03.0006 IRPJ a Recolher 346.855,31 C 0,00 0,00 346.85 75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 220.7 366 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0028 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520	72	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	9.923,82	С	0,00	0,00	9.923,82 C
75 2.01.01.03.03.0007 CSLL a Recolher 220.781,81 C 0,00 0,00 220.7 366 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0028 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS aldentificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0035 ICMS Antecipação Substituição Tributa 0,00 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.17.01 Ou	73	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	47.070,29	С	0,00	0,00	47.070,29 C
366 2.01.01.03.03.0021 ICMS Contribuição Extra Orçamentaria 2.895,06 C 2.895,06 0,00 367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0030 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 444 2.01.01.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 95.5 0 2	74	2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	346.855,31	С	0,00	0,00	346.855,31 C
367 2.01.01.03.03.0022 ICMS Contribuição para UEA 723,76 C 723,76 0,00 394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0028 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Antecipação Substituição Tributa 0,00 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01 Outras	75	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	220.781,81	С	0,00	0,00	220.781,81 C
394 2.01.01.03.03.0024 Tributos Nao Previdenciario na PGFN 70.147,55 C 0,00 0,00 70.1 399 2.01.01.03.03.0028 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Antecipação Substituição Tributa 0,00 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos	366	2.01.01.03.03.0021	ICMS Contribuição Extra Orçamentaria	2.895,06	С	2.895,06	0,00	0,00
399 2.01.01.03.03.0028 Alvará Parcelado 24x 0,00 837,88 0,00 8 436 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Antecipação Substituição Tributal 0,00 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 6.346,61 D 3.205,33 0,00 9.5 0 2.01.01.17.01 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.02.0009 Honorários Contábeis a Pagar	367	2.01.01.03.03.0022	ICMS Contribuição para UEA	723,76	С	723,76	0,00	0,00
436 2.01.01.03.03.0030 ICMS a Identificar 32.962,37 D 17.567,41 0,00 50.5 439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Antecipação Substituição Tributal 0,00 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 D 0,00 520 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 6.346,61 D 3.205,33 D,00 9.5 0 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 G 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 G 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 G 6.332,00 G 6.332,00 417 2.01.01.17.02.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 D 0,00 0 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 D 0,00 D 1.54	394	2.01.01.03.03.0024	Tributos Nao Previdenciario na PGFN	70.147,55	С	0,00	0,00	70.147,55 C
439 2.01.01.03.03.0032 ICMS Retido na Fonte a Recolher 1.384,61 C 1.384,61 1.757,74 1.7 442 2.01.01.03.03.0034 ICMS Antecipação Substituição Tributal 0,00 302,47 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.0036 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 6.346,61 D 3.205,33 0,00 9.5 0 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida	399	2.01.01.03.03.0028	Alvará Parcelado 24x	0,00		837,88	0,00	837,88 D
442 2.01.01.03.03.03034 ICMS Antecipação Substituição Tributa 0,00 302,47 302,47 444 2.01.01.03.03.03036 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 6.346,61 D 3.205,33 0,00 9.5 0 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 1	436	2.01.01.03.03.0030	ICMS a Identificar	32.962,37	D	17.567,41	0,00	50.529,78 D
444 2.01.01.03.03.03.0035 ICMS Não Restituivel a Recolher 4.617,54 C 4.617,54 0,00 520 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 6.346,61 D 3.205,33 0,00 9.5 0 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Par	439	2.01.01.03.03.0032	ICMS Retido na Fonte a Recolher	1.384,61	С	1.384,61	1.757,74	1.757,74 C
520 2.01.01.03.03.0036 GRU a Recolher 6.346,61 D 3.205,33 0,00 9.5 0 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0	442	2.01.01.03.03.0034	ICMS Antecipação Substituição Tributa	0,00		302,47	302,47	0,00
0 2.01.01.17 Outras Contas 107.475,60 C 17.251,97 6.332,00 96.5 0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0	444	2.01.01.03.03.0035	ICMS Não Restituivel a Recolher	4.617,54	С	4.617,54	0,00	0,00
0 2.01.01.17.01 Outras Obrigações 1.250,00 C 7.582,00 6.332,00 85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 D 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 D 0,00 D 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União B68,58 D 872,06 D 0,00 D 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar D 15.496,40 D 0,00 D 0,00 D 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) D 11.703,10 D 3.679,81 D 0,00 D 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) D 1.526,98 D 1.540,92 D 0,00 D 3.0	520	2.01.01.03.03.0036	GRU a Recolher	6.346,61	D	3.205,33	0,00	9.551,94 🗅
85 2.01.01.17.01.0003 Energia a Pagar 0,00 6.332,00 6.332,00 417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0	0	2.01.01.17	Outras Contas	107.475,60	С	17.251,97	6.332,00	96.555,63 C
417 2.01.01.17.01.0009 Honorários Contábeis a Pagar 1.250,00 C 1.250,00 0,00 0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0		2.01.01.17.01	- ,			•		0,00
0 2.01.01.17.02 Parcelamentos de Tributos 29.595,06 D 6.092,79 0,00 35.6 376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0		2.01.01.17.01.0003				6.332,00		0,00
376 2.01.01.17.02.0003 FGTS Divida Ativa da União 868,58 D 872,06 0,00 1.7 427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 0,00 15.4 521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0	417	2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis a Pagar	1.250,00	С	1.250,00	0,00	0,00
427 2.01.01.17.02.0005 Parcelamento para Identificar 15.496,40 D 0,00 O,00 O,00 D,00 D,00 D,00 D,00 D,00	0	2.01.01.17.02	Parcelamentos de Tributos			6.092,79	0,00	35.687,85 D
521 2.01.01.17.02.0007 RFB/DARF (Parcelamento AR) 11.703,10 D 3.679,81 0,00 15.3 522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0	376	2.01.01.17.02.0003	FGTS Divida Ativa da União	868,58	D	872,06	0,00	1.740,64 D
522 2.01.01.17.02.0008 RFB/PGFN (Parcelas de Acordos) 1.526,98 D 1.540,92 0,00 3.0	427	2.01.01.17.02.0005	Parcelamento para Identificar	15.496,40	D	0,00	0,00	15.496,40 D
	521	2.01.01.17.02.0007	RFB/DARF (Parcelamento AR)	11.703,10	D	3.679,81	0,00	15.382,91 D
0 2.01.01.17.04 Parcelamentos Estaduais 18.779,36 C 647,57 0,00 18.1	522	2.01.01.17.02.0008	RFB/PGFN (Parcelas de Acordos)	1.526,98	D	1.540,92	0,00	3.067,90 D
	0	2.01.01.17.04	Parcelamentos Estaduais	18.779,36	С	647,57	0,00	18.131,79 C

Balancete Contábil Pag.: 3 de 5

Empresa: C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 84.114.339/ -Período: 01/05/2025 a 31/05/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Red.	Conta	Descrição	Saldo Anterio	or	Débitos	Créditos	Saldo Atual
558	2.01.01.17.04.0001	Parcelamentos Icms 36X Pedido nº 384	18.779,36	С	647,57	0,00	18.131,79 C
0	2.01.01.17.05	Parcelamentos Municipais	117.041,30	С	2.929,61	0,00	114.111,69 C
556	2.01.01.17.05.0001	Alvara Parcelado 24x - Alvara 6479801	7.362,30	С	736,23	0,00	6.626,07 C
557	2.01.01.17.05.0002	Iptu Parcelado 60x - IPTU 425296 2020	109.679,00	С	2.193,38	0,00	107.485,62 C
0	2.01.01.21	Provisões	4.568,56	D	2.574,02	0,00	7.142,58 D
0	2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	4.568,56		2.574,02	0,00	7.142,58 D
90	2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário	533,99		0,00	0,00	533,99 D
91	2.01.01.21.02.0002	Férias	4.034,57	D	2.574,02	0,00	6.608,59 D
0	2.03	Passivo não Circulante	2.293.567,97	С	0,00	0,00	2.293.567,97 C
0	2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.293.567,97	С	0,00	0,00	2.293.567,97 C
0	2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.293.567,97	С	0,00	0,00	2.293.567,97 C
0	2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema	2.115.107,78	С	0,00	0,00	2.115.107,78 C
369	2.03.01.07.01.0001	Financiamento FNO CONT № 033-10-(1.780.027,83	С	0,00	0,00	1.780.027,83 C
370	2.03.01.07.01.0002	Financiamento FNO CONT Nº 033-14-7	41.123,09	С	0,00	0,00	41.123,09 C
371	2.03.01.07.01.0003	Financiamento FNO CONT Nº 033-14-7	14.680,67	С	0,00	0,00	14.680,67 C
372	2.03.01.07.01.0004	Financiamento FNO CONT Nº 033-14-7	19.276,19	С	0,00	0,00	19.276,19 C
401	2.03.01.07.01.0005	Agencia de Fomento do Amazonas - Af	260.000,00	С	0,00	0,00	260.000,00 C
0	2.03.01.07.02	Parcelamentos de Tributos	178.460,19	С	0,00	0,00	178.460,19 C
402	2.03.01.07.02.0001	Ibama Parcelamento	27.755,58	С	0,00	0,00	27.755,58 C
403	2.03.01.07.02.0002	FGTS Divida Ativa União	36.022,68	С	0,00	0,00	36.022,68 C
405	2.03.01.07.02.0004	ICMS Parcelado Nº 4864-04 Insc 04.22	116.170,00	С	0,00	0,00	116.170,00 C
425	2.03.01.07.02.0005	Parcelamentos para Identificar	1.488,07	D	0,00	0,00	1.488,07 D
0	2.07	Patrimônio Líquido	1.100.750,03	С	0,00	0,00	1.100.750,03 C
0	2.07.01	Capital Realizado	2.862.734,69	С	0,00	0,00	2.862.734,69 C
0	2.07.01.01	Capital Social	2.862.734,69	С	0,00	0,00	2.862.734,69 C
0	2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Resident	1.000.000,00	С	0,00	0,00	1.000.000,00 C
101	2.07.01.01.01.0001	Capital Integralizado Carlos Alberto de	100.000,00	С	0,00	0,00	100.000,00 C
378	2.07.01.01.01.0002	Capital Integralizado Carlos Alexandre I	900.000,00	С	0,00	0,00	900.000,00 C
0	2.07.01.01.02	Reservas de Capital	1.862.734,69	С	0,00	0,00	1.862.734,69 C
103	2.07.01.01.02.0001	ICMS Restituivel	1.862.734,69	С	0,00	0,00	1.862.734,69 C
0	2.07.07	Outras Contas	1.761.984,66	D	0,00	0,00	1.761.984,66 D
0	2.07.07.01	Outras Contas	1.761.984,66	D	0,00	0,00	1.761.984,66 D
0	2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	317.994,37	С	0,00	0,00	317.994,37 C
113	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Dispo	317.994,37	С	0,00	0,00	317.994,37 C
0	2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	2.079.979,03	D	0,00	0,00	2.079.979,03 D
114	2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	2.079.979,03	D	0,00	0,00	2.079.979,03 D
0	3	Resultado Líquido do Período	0,00		772.999,70	733.436,37	39.563,33 D
0	3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSL	0,00		772.999,70	733.436,37	39.563,33 D
0	3.01.01	Resultado Operacional	0,00		772.999,70	733.436,37	39.563,33 D
0	3.01.01.01	Receita Líquida	0,00		64.209,59	729.358,89	665.149,30 C
0	3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00		0,00	729.358,89	729.358,89 C
119	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no	0,00		0,00	729.358,89	729.358,89 C
0	3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00		64.209,59	0,00	64.209,59 D

Red.	Conta D	escrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
126	3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	64.209,59	0,00	64.209,59 D
0	3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	370.456,49	0,00	370.456,49 D
0	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	370.456,49	0,00	370.456,49 D
172	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	370.456,49	0,00	370.456,49 D
0	3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	4.077,48	4.077,48 C
0	3.01.01.05.02	Outras Receitas	0,00	0,00	4.077,48	4.077,48 C
210	3.01.01.05.02.0001	Outra entrada de mercadoria ou prestaç	0,00	0,00	3.965,58	3.965,58 C
219	3.01.01.05.02.0010	Reembolso e Descontos Fopag	0,00	0,00	111,90	111,90 C
0	3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	336.703,24	0,00	336.703,24 D
0	3.01.01.07.01	Despesas com Pessoal	0,00	108.488,30	0,00	108.488,30 D
221	3.01.01.07.01.0001	Salário e Ordenados	0,00	55.427,54	0,00	55.427,54 D
511	3.01.01.07.01.0002	Descanso Semanal Remunerado	0,00	528,68	0,00	528,68 D
223	3.01.01.07.01.0004	INSS	0,00	2.700,33	0,00	2.700,33 D
224	3.01.01.07.01.0005	FGTS	0,00	859,93	0,00	859,93 D
225	3.01.01.07.01.0006	Refeições	0,00	6.956,00	0,00	6.956,00 D
229	3.01.01.07.01.0010	Plano de Saude	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00 D
409	3.01.01.07.01.0012	Comissões	0,00	8.047,14	0,00	8.047,14 D
414	3.01.01.07.01.0013	Remunerações Diversas	0,00	17.545,00	0,00	17.545,00 D
424	3.01.01.07.01.0014	Indenizações Trabalhistas	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
512	3.01.01.07.01.0014	Arredondamento	0,00	2,10	0,00	2,10 D
513	3.01.01.07.01.0018	Insalubridade	0,00	421,58	0,00	421,58 D
J13	3.01.01.07.01.0019	insalubilidade	0,00	421,30	0,00	421,36 D
0	3.01.01.07.02	Despesas de Administrativa	0,00	226.520,28	0,00	226.520,28 D
456	3.01.01.07.02.0001	Embalagens	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00 D
457	3.01.01.07.02.0002	Material de Escritório	0,00	553,73	0,00	553,73 D
458	3.01.01.07.02.0003	Material de Uso e Consumo	0,00	1.535,60	0,00	1.535,60 D
459	3.01.01.07.02.0004	Material de Uso para Produção	0,00	5.920,00	0,00	5.920,00 D
498	3.01.01.07.02.0005	Bonificação, Doação ou Brinde	0,00	4.839,60	0,00	4.839,60 D
295	3.01.01.07.02.0006	Telefone	0,00	546,56	0,00	546,56 D
461	3.01.01.07.02.0007	Material EPI	0,00	189,96	0,00	189,96 D
499	3.01.01.07.02.0009	Manutenção Predial	0,00	2.449,16	0,00	2.449,16 D
385	3.01.01.07.02.0029	Fretes e Carretos	0,00	17.565,92	0,00	17.565,92 D
386	3.01.01.07.02.0030	Combustivel	0,00	13.988,98	0,00	13.988,98 D
410	3.01.01.07.02.0035	Gastos Administrativas	0,00	120.856,73	0,00	120.856,73 D
418	3.01.01.07.02.0036	Despesas Com Marketing	0,00	1.675,00	0,00	1.675,00 D
430	3.01.01.07.02.0039	Aquisição de Material/Reparos/Manuter	0,00	18.232,15	0,00	18.232,15 D
431	3.01.01.07.02.0040	Consultorias Diversas	0,00	500,00	0,00	500,00 D
434	3.01.01.07.02.0041	Mensalidades e Assinaturas	0,00	3.303,59	0,00	3.303,59 D
435	3.01.01.07.02.0042	Outros Benefícios/Bônus Metas	0,00	4.773,99	0,00	4.773,99 D
460	3.01.01.07.02.0043	Peças para Manut. de Equipamento	0,00	2.415,84	0,00	2.415,84 D
518	3.01.01.07.02.0044	Outras Despesas Gerais	0,00	5.144,71	0,00	5.144,71 D
535	3.01.01.07.02.0046	Manutenção/Reparos da Frota	0,00	1.861,89	0,00	1.861,89 D
536	3.01.01.07.02.0047	Taxa Jucea	0,00	114,87	0,00	114,87 D
543	3.01.01.07.02.0049	Assessoria Contábeis	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00 D
545	3.01.01.07.02.0050	Serviços de Desinsetização, Desratizaç	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00 D
567	3.01.01.07.02.0055	Energia Eletrica	0,00	6.332,00	0,00	6.332,00 D
568	3.01.01.07.02.0056	Assessoria Juridica	0,00	7.140,00	0,00	7.140,00 D
0	3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	1.694,66	0,00	1.694,66 D
323	3.01.01.07.03	IPVA	0,00	1.010,38	0,00	1.010,38 D
420	3.01.01.07.03.0009	Taxa Ibama	0,00	514,28	0,00	514,28 D
			•	· ·	•	•
438	3.01.01.07.03.0016	Taxa de Expediente	0,00	170,00	0,00	170,00 D

Pag.: 5 de 5

Empresa: C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 84.114.339/ -

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Red.	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0	3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	1.630,38	0,00	1.630,38 D
0	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	1.630,38	0,00	1.630,38 D
326	3.01.01.09.01.0001	Tarifas Bancárias	0,00	661,00	0,00	661,00 D
327	3.01.01.09.01.0002	Juros e Multas	0,00	232,32	0,00	232,32 D
415	3.01.01.09.01.0011	Seguros Bancários	0,00	737,06	0,00	737,06 D
			0,00	6.027.339,80	6.027.339,80	0,00

³ Resultado Líquido do Período 39.563,33 D